

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

A aquisição de Um (01) modem celular com serial, 16 I/O's e datalogger para a autarquia municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Cordeirópolis (SAAE Cordeirópolis).

Justificativa:

A aquisição dos modems celulares com serial, 16 I/O's e datalogger para a aquisição de modems destinados à transmissão de dados de macromedidores de vazão de água, garantindo a monitorização eficiente e em tempo real do consumo hídrico na Estação de Tratamento de Água no SAAE.

Tais equipamentos permitirão a comunicação eficiente e o armazenamento seguro dos dados digitalizados, assegurando a integridade e o controle das informações.

Os equipamentos viabilizarão a automação dos processos, o que contribuirá para maior eficiência operacional da autarquia.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☐ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☐ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cordeirópolis, 26 de agosto de 2024



Sílvia da Silva
Presidente Executivo
SAAE Cordeirópolis/SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO:

1.1. A aquisição de Um (01) modem celular com serial, 16 I/O's e datalogger para a autarquia municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Cordeirópolis (SAAE Cordeirópolis).

2.DESCRISÃO DO OBJETO:

2.1. O material objeto do presente Termo de Referência, deverá seguir as especificações abaixo detalhadas, nas quantidades informadas. O fornecedor deverá garantir o preço unitário apresentado na proposta que será elaborada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN
1	Modem celular com serial, 16 I/O's e datalogger	1	UN

Modem celular com serial, 16 IOs e datalogger.

Funcionalidades:

- Comunicação celular;
- Gateway celular para dispositivo serials, transparente a protocolos;
- 16 pontos para entrada ou saída de sinal;
- Medição de sinais digitais e analógicos;
- Totalização de pulso e medição de frequência;
- Relógio interno (Real Time Clock), operacional mesmo sem alimentação;
- Memória interna retentiva para dados, com grande capacidade de armazenamento;
- Protocolo Modbus RTU.

Aplicações:

- Equipamento industrial para comunicação de dados em diversos segmentos;
- Telemetria pela internet;
- Internet das Coisas (IoT).

Acessórios opcionais:

- Antena externa de ganho elevado;
- Kit Cabo RF (cabo e conectores para montagem).

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A aquisição dos modems celulares com serial, 16 I/O's e datalogger é indispensável para a aquisição de para a transmissão de dados de macromedidores de vazão de água, garantindo a monitorização eficiente e em tempo real do consumo hídrico.

3.2. Tais equipamentos permitirão a comunicação eficiente e o armazenamento seguro dos dados digitalizados, assegurando a integridade e o controle das informações.

3.3. Os equipamentos viabilizarão a automação dos processos, o que contribuirá para maior eficiência operacional da autarquia.

3.4. A utilização de modems para a comunicação dos dados dos macromedidores é crucial para otimizar a gestão dos recursos hídricos, permitindo um monitoramento preciso e a detecção de anomalias no consumo.

3.5. Esse equipamento é de uso e fabricação exclusiva da empresa ABS Indústria e comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda CNPJ 10.542.989/0001-19 situada na Rua Pro. Ulisses Cabral, 29 – Chácara das Pedras na cidade de Porto Alegre/RS pois como ele as funcionalidades e aplicações são melhores executadas para esses fins.

4. PRAZO DE ENTREGA:

4.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser de dez (10) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento.

5. LOCAL DE ENTREGA:

5.1. O local de entrega do objeto será na Estação de Tratamento de Água (ETA), localizada na Rua Paulo Botion Nº35 - Bairro do Cascalho – Cordeirópolis – SP.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1. A execução de entrega será acompanhada e fiscalizada por funcionário designado pelo SAAE de Cordeirópolis ao qual compete acompanhar, conferir e avaliar o fornecimento, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA.

7. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1. A presente Contratação terá como fundamento legal o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e também o Decreto Municipal nº 6.811/24.

7.2. A escolha e julgamento do fornecedor será feita pelo critério de menor preço unitário.

7.3. Estará **habilitada** a participar deste procedimento de seleção toda e qualquer empresa do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

7.3.1. Habilitação Jurídica:

a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) Prova de regularidade com as Fazendas Federal – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

8.1. O CONTRATADO deve fornecer o material conforme especificado no termo de referência, em conformidade com as especificações técnicas e quantidade solicitada.

8.2. Entregar o material no prazo acordado e no local designado pelo CONTRATANTE, garantindo que esteja devidamente embalado e protegido contra danos durante o transporte.

8.3. Cumprir todas as condições estabelecidas no termo de referência, incluindo prazos, formas de pagamento e demais obrigações acordadas entre as partes.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 9.1. Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta execução do objeto;
- 9.2. Comunicar à Contratada, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- 9.3. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto;
- 9.4. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;
- 9.5. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

10. ESTIMATIVA DO PREÇO:

- 10.1. O valor estimado para a contratação requerida tem como base a pesquisa de preços solicitada mediante e-mail e contatos telefônicos à 03 (três) empresas ao qual possuem capacidade de execução do objeto, em atendimento ao artigo 23, § 1º, inciso IV da LF nº 14.133/2021.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail compras@saae.cordeirópolis.sp.gov.br ou comprador.saae@gmail.com cabendo ao SAAE de Cordeirópolis apresentar resposta da mesma forma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas em dias úteis.
- 11.2. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o este Termo de Referência.
- 11.3. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor somente poderá substituí-la, solicitando o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado e encaminhando nova proposta para o mesmo.
- 11.4. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço global será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente toda a documentação de habilitação citada neste termo de referência.

12. PAGAMENTO:

- 12.1. A emissão da Nota Fiscal só será liberada após conferência e aceite do setor responsável pela avaliação do serviço prestado.
- 12.2. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da entrega e recebimento da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente.
- 12.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.



Silvio Da Silva
Presidente Executivo
SAAE de Cordeirópolis/SP



ALR Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Rua Prof. Ulisses Cabral, 29 – Chácara das Pedras
Porto Alegre/RS – CEP 91330-520
CNPJ: 10.542.989/0001-19

Página 1 de 1

Cotação: 240827_09
Data: 27/08/2024
Válida até: 27/09/2024

Organização: SAAE CORDEIRÓPOLIS
Pessoa: Alessandro Nardini
Fone: (19) 3546 1102
Email:

Obrigado por sua consulta. Em atenção a sua solicitação, segue nossa proposta.

Itens

#	Descrição	Qt.	Valor Unit. (R\$)	Sub-total. (R\$)	IPI (%)	IPI (R\$)
1	ABS CEL IO Modem celular com serial, 16 I/O's e datalogger	3	1.395,00	4.185,00	15,00	627,75

Totais

Produtos	4.185,00
IPI	627,75
TOTAL	4.812,75

Condições de fornecimento

Impostos	Preços incluem impostos, exceto substituição tributária, quando aplicável. DIFAL por conta do destinatário, nos termos do Art. 155, VII e VIII, da Constituição Federal.
Transporte	Por conta da ABS (CIF)
Prazo Produção	10 dias uteis
Pagamento	28 dias
Reajuste	Preços fixos, exceto em alteração cambial ou econômica que impossibilite sua manutenção

Garantia:

Os materiais têm garantia por prazo de 12 meses contados da data de emissão da nota fiscal. Durante o prazo de garantia, a ABS substituirá, reparará ou modificará todo e qualquer produto que apresente defeito comprovado de fabricação. As atividades sobre o produto relacionadas à garantia serão realizadas exclusivamente nas dependências da ABS e os custos de transporte serão responsabilidade do cliente. Substituições, reparos ou modificações não interrompem e nem prorrogam o prazo de garantia. A garantia se extinguirá se houver qualquer reparo ou modificação executada pelo cliente ou terceiros. Nenhuma garantia é aplicável se o produto for submetido a surto elétrico, alteração, uso indevido ou exposição dos materiais a condições fora de sua especificação de operação.

Recebimento e aprovação:

O cliente deverá examinar os produtos e serviços fornecidos imediatamente na entrega e relatar qualquer não conformidade no prazo de até 10 dias. Não havendo manifestação do cliente, após esse prazo os produtos e serviços serão considerados aprovados.

Limites de responsabilidade:

Em nenhum momento a ABS poderá ser responsabilizada por perdas, danos, lucros cessantes ou qualquer outro prejuízo causado ao cliente ou a terceiros, que possam ser associados ao uso dos produtos e serviços fornecidos ou a eventuais falhas, defeitos ou atraso nos prazos de fornecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.542.989/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2008
NOME EMPRESARIAL ALR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR ULISSES CABRAL	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
CEP 91.330-520	BAIRRO/DISTRITO CHACARA DAS PEDRAS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO leandro@absltda.com.br	TELEFONE (51) 4063-7311	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/09/2024 às 10:44:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cordeirópolis, 02 de setembro de 2024.

Assunto: A aquisição de 01 (Um) modems celulares com serial, 16 I/O's e datalogger para comunicação de dados de macromedidores de vazão de água.

SOLICITO informações sobre a existência de recursos orçamentários para o objeto acima descrito, ressaltando que as cotações realizadas indicam um valor estimado em **R\$ 1.604,25 (Mil e Seiscentos e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)**

Atenciosamente



Silvio da Silva
Presidente Executivo
SAAE de Cordeirópolis/SP

À

Contabilidade

SAAE de Cordeirópolis/SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00322/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 00322/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: A aquisição de 01 (Um) modems celulares com serial, 16 I/O's e datalogger.

Contratado: ALR Industria e Comercio de Equipamentos Eletrônicos Ltda

Valor Total: R\$ 1.604,25

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho a Diretoria de Compras e Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Cordeirópolis, 02 de setembro de 2024.



Silvio da Silva
Presidente Executivo
SAAE Cordeirópolis/SP

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS

DATA 10/09/2024 Requisicao de material por numero de 0000000719 2024 a 0000000719 2024 Almoz. PAGINA 1

N.REQUISICAO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM
DESPESA		DESTINO	ALMOXARIFADO	
MATERIAL	DESCRICAO	QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

0000000719 2024	10/09/2024	30.01.00 SAAR-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	SILVIO DA SILVA	/
		00001 GABINETE DO DIRETOR	00001 ALMOXARIFADO CNTRAL	

00001-068.00035.0003-01	MODEM CELULAR COM SERIAL 16 I/O'S E DATALOGGER	1,000 UN	1.604,2500	1.604,25
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE VALIDADE DO LOTE

0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$	0,00	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	1.604,25
---	------	--------------------------	----------

Requisitante

Chefe do Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 10/09/2024 as 14:39:13 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

1a. VIA
1

NOTA DE RESERVA ORCAMENTARIA

PROCESSO DISPENSA

No. S00322 /2024

LEI - 14.133/2021

ARTIGO 75 - INCISO II
LEI 14.133/2021

FINALIDADE OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO
DE DADOS

DATA 10/09/2024

PAGINA 1

DESPESA	CAT.ECON.	FUNCIONAL
00016	3.3.90.30.00	17 452 3000 2052

ELEMENTO 3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

REQUISICAO	ORGAO	VALOR RESERVADO
0000000719 2024	30.01.00	1.604,25

TOTAL RESERVADO PARA O PROCESSO	1.604,25
---------------------------------	----------

CN-SIAM

CORAM

2

DATA 10/09/2024

SOLICITACAO DE EMPENHAMENTO

PAG. 1

REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	CODIGO OBJETO	VALOR	HOMOLOGACAO	ADJUDICACAO
QTDE. SOLICITADA		SOLICITACAO	DESCRICAO OBJETO	DESTINO		Nro. EMPENHO
	Fornecedor	: 01866	ALR INDUSTRIA E COM DE EQUIP ELETRONICO			
	Despesa	: 00016 3.3.90.30. 17 452 3000 2052 - {	451 Org:30.01.00 SAAR-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ES			
	Elemento	: 3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
	Processo	: 800322 /2024	Finalidade objeto AQUISICAO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
	Fonte	: 04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRSTA			
	Cod. Aplicacao:	1188888	GERAL			
0000000715	DISPENSA	00322 10/09/2024	068.00035.0003-01	1.604,25		
1.---	UN	001177 2024	MODRM CELULAR COM SERIAL 16 I/O'S E DATALOGER	GABINETE DO DIRETOR		
Reserva: 2024000416			Total do Empenho	: 1.604,25		
			Total dos Empenhos	: 1.604,25		

A T E N C A O : A V I S O A C O N T A B I L I D A D E !!!

A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL.Assim sendo, a despesa devera ser apropriada pelo CROMOGRAMA-FISICO/FINANCEIRO.A nota de empenho devera refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo devera onerar dotacao do orcamento seguinte (PRINCIPIO DO SERVICO FEITO).



SAAE Cordeirópolis

NOTA DE
EMPENHO Nº
664/2024

Data do Empenho: 10/09/2024

Tipo: Ordinário

Pré-Empenho: 416/2024

Processo Licitatório: Dispensa

Número:00322/2024

Processo Contábil:

Fornecedor: 01866 - ALR INDUSTRIA E COM DE EQUIP ELETRONICOS LTDA

Documento: 10.542.989/0001-19

Descrição: AQUISICAO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Classificação

Dotação Nº: 00016

Fonte: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Código Aplicação: 1100000 - Geral

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17.000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Institucional

Órgão: 30 Saae-servico Autonomo de Agua E Esgoto

Unidade Orçamentária: 01 Saae - Servico Autonomo de Agua E Esgoto

Unidade de Despesa: 00

Funcional Programática

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 3000 SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

Ação: 2052 OPERACAO E MANUTENCAO SERVICO ABAST. AGUA E ESGOTO

Subação:

Localização:

Fixado Final: R\$ 1.408.216,09

Saldo Anterior: R\$ 124.744,01

Este Empenho: R\$ 1.604,25

Saldo Final: R\$ 123.139,76

Contrato Nº:

Convênio Nº:

Este Empenho Por Extenso:

(hum mil e seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Emitente

Ordenador da Despesa

Osmar dos Santos

Silvio da Silva

Presidente Executivo

092.670.468-02

CX-SIAM	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
	ESTRADA MUNICIPAL PAULO BOTTON, 00035 - CASCAELHO	
	C.N.P.J. 45.754.108/0001-08 - I.E. - ISENTO	
	AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AP - No. 000386 /2024	

DATA 10/09/2024	PAGINA 1	
FORNECEDOR: 01866 ALR INDUSTRIA E COM DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	CNPJ: 10.542.989/0001-19	PONE
ENDERECO : RUA PROFESSOR ULISSES CABRAL	29 PORTO ALEGRE	RS PAX
BAIRRO : CHACARA DAS PEDRAS		

ITEM	QUANTIDADE	UN	OBJETO	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	UN	068.00035.0003	MODEM CELULAR COM SERIAL 16 I/O'S E DATALOGGER	500322 /2024	1.604,2500	1.604,25
			PONTE: 04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA			

Condicao de Pagamento: 28 DDL	TOTAL PRECISO ->	1.604,25
Prazo de Entrega :		
Local de Entrega : RUA JOSE BONIFACIO, 378		
Observacoes :		
Empenhos : 00664/2024		



DIRETOR DE COMPRAS

Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na Lei Federal No. 14.133/2021:

- Horario de entrega: 2a a 6a feira das 09:00 as 16:00, no local com frete pago. Horario em execucao sera descrito;
- Pagamento por deposito em conta corrente, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta constante na nota fiscal;

RECEBEMOS DE ALR Industria e Comercio de Equipamentos Eletrônicos LTDA		VALOR TOTAL DA NF-e	NF-e
OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO, EMITIDA EM 24/09/2024 09:59:21			
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Cordeirópolis		RS 1.604,25	Nº: 000.008.412
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAR AQUI ASSINATURA DO RECEBEDOR		em 24/09/2024

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS

LICITACAO CONTABIL POR FORNECEDOR

Fornecedor de: 01866 a 01866
Tipo Documento Fiscal de: NF 0000008412 /2024 a NF 0000008412 /2024
Processo de: 500322 /2024 a 500322 /2024
Periodo Liquidacao de:
Periodo Pagamento de:
Envia MFC de: 148

DATA 24/09/2024

PG. 1

FORNECEDOR : 01866 ALR INDUSTRIA E COM DE EQUIP ELETR

Doc. Fiscal	DT. Recebe	DT. Emissao	DT. Entrega	DT. Vcto	VI. Doc. Fiscal	VI. Desconto	EMPHIO	UMFC	Processo	Situacao
NF-0000008412 /2024	24/09/2024	24/09/2024	24/09/2024	22/10/2024	1.604,25	0,00	00664 /2024	2111	500322 /2024 - Liquidacao	VI. Liq. Doc. Fiscal 1.604,25
					ORCAO 30.01.00					
					1.604,25		Nao Liquidado			1.604,25

Baixas mostradas 000001

Total a Liquidar 1.604,25

Atencao: Caso seja listado 'Oliverg.3x', a mesma devera ser verificada antes da liquidacao!
Nos casos de desconto, informar o setor de contabilidade para proceder com as adequacoes financeiras.